



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01488 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019	2
DECRETO Nº 009/2020.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01488 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019

Edital nº 03/2019

O Prefeito em Exercício do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, IVANIR PAULY por meio de suas atribuições conferidas através da lei orgânica deste município,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Conforme Publicação final do dia 20 de janeiro de 2020, CORROBORO e encaminho para HOMOLOGAÇÃO Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 03/2019:

Nº	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL
01	SERGIO LUIZ GONÇALVES GARCIAS	100
02	ELIANE SANTOS ZANCHIM	88
03	NADIR DE CARVALHO FRANCO	84
04	MARILENE HAMMEL	80
05	GRASIELE KRULIKOWSKI	70
06	JULIANO VAZ KIEVEL	70
07	LURDES ALVES DA SILVA	70
08	FABIANA PAULA PERINAZZO CARDOSO	67
09	ELISANDRA FATIMA TILLWITZ MARQUITE	66
10	CLEONICE VIEIRA MORO	64
11	ALBERTINA PEREIRA DE SOUZA OTTO	64
12	THATHIANA MARIA ROMANOSKI	64
13	VERA LUCIA GUARDIA PARIS	63
14	LISMARA REDIVO	62
15	FABIANA COSTA CAMARGO	61
16	JOSE CARLOS PEREIRA	60
17	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA	60
18	MARIZETE MARIA CARISSIMI VARGAS	58
19	ELIZABETE PINHEIRO	57
20	LUCIANE COSTA	56
21	DAYANE KROHN DA SILVA MIRANDA	56
22	CARLA RIBEIRO BENTO	53
23	NEIVAIR FUNEZ	51
24	JUVENAL PEREIRA LACERDA	51
25	PAMELA DE OLIVEIRA WUNDERWALD DE LIMA	50
26	DORALICE DIAS MOTA POSSAMAI	46
27	TATIANE DE PAULA PEREIRA DEUTSCH	45
28	ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS	45
29	NATHALIE MARIANE GONÇALVES CELESTINO	45
30	JAKELINE GONÇALVES ROCHA	42
31	GLAUCIA HURTADO FRAGOSO DE ARAUJO	40
32	CRISTIANE LAMP STAL	40
33	DANIELI GOMES DE CARVALHO FRANCO	33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01488 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

34	JOSYLENE DA SILVA FELISBINO	33
35	ADRIANA KELLY DE JESUS CERVI	31
36	JANETE DA SILVA	30
37	RAFAELA DA SILVA	30
38	LUIZE GOMES BUCHOLZ	30
39	VERONICE RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA	27
40	VANIZA APARECIDA MORAIS	19
41	LUANA MAIA GONÇALVES	10

Nº	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL
01	JANAINA GOETTEMES	69
02	ELAINE LUBINA RAUPP	68
03	LAERCIO LUIZ COSTA	42
04	SERGIO DE FREITAS SILVA	40
05	CAMILA MACHADO SARTOR	30
06	EMANUEL MORESCO GASPAR	30

Nº	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL
01	ANA MARIA VIEIRA	66
02	ROSILEI TEREZINHA VIEIRA	64
03	VANIA RAMOS	60
04	ALINE DAVID MOREIRA	55
05	JANETE LOPES DE CAMARGO OLIVEIRA	50
06	PRISCYLLA SHIMADA FOGAÇA	50
07	AUREA DE FREITAS DA SILVA	49
08	ERICA DA SILVEIRA MORAES	47
09	NADIA REJANE DOS SANTOS	45
10	LENITA APARECIDA FERMO	45
11	VANIA APARECIDA DE WITT RENOSTO	45
12	GISELE DALDAT VIEIRA	45
13	ROSELI RIBEIRO	42
14	BRUNA CAROLINA BARON	42
15	REJIANE RONSANI	36
16	FABIANA PACHECO	33
17	AMANDA SARTORI	33
18	ROSANGELA DAMASO	31
19	LUCIANA DE SOUZA PORCIONATO	30
20	LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS	30
21	DAIANE FERREIRA LIMA FERNANDES	30
22	CARINA VEIGA MAIA CORDEIRO	30
23	ANA ISABELA IESSER	30
24	DEBORA NUNES	30
25	VANUSA CABRAL FERREIRA BIET	30
26	JESSICA CAROLINA HILGERT MUSSI	30
27	EDIVANIA ZILLI DE OLIVEIRA	13

Art. 2º - Posterior a este ato, os candidatos classificados deverão acompanhar o Diário Oficial a publicação do Edital de convocação com as informações necessárias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

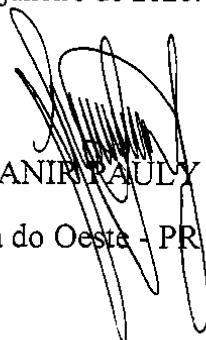
EDIÇÃO Nº: 01488 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Ficará a cargo da Secretaria de Educação a lista de candidatos que serão convocados, sendo realizado o chamamento pelo departamento de Recursos Humanos desta municipalidade.

Art. 4º - Vigora a presente na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de janeiro de 2020.


IVANIR PAULY

Prefeito em Exercício do Município de Santa Tereza do Oeste - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01488 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009/2020

Fixa prazos para a cobrança da Taxa de localização, Instalação e/ou Funcionamento de Estabelecimento (ALVARÁ) e Taxa de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base legal o que lhe é conferido pela Lei Complementar nº 032/2013 e suas alterações posteriores que trata do Sistema Tributário do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Alvará), referente ao exercício de 2020, terá os seguintes vencimentos:

Parágrafo 1º - No pagamento à vista, e com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal, até o dia 20 de fevereiro de 2020.

Parágrafo 2º - Ou em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, sem desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 20 de fevereiro de 2020;

2ª parcela: até o dia 20 de março de 2020.

Artigo 2º - A Taxa de Vigilância Sanitária, referente ao exercício de 2020, será lançada de forma individual e deverá ser paga pelo contribuinte em cota única sem desconto, até 20 de fevereiro de 2020 ou em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, sem desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 20 de fevereiro de 2020;

2ª parcela: até o dia 20 de março de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01488 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Santa Tereza do Oeste, 20 de janeiro de 2020.

IVANIR PAULY
Prefeito em exercício